



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.



REQUERIMENTO Nº 8721 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, para assegurar a concessão de período ilimitado e isenção de tarifa aos profissionais da saúde que estacionarem veículos de passeio nas áreas de Zona Azul, em um raio de 300 metros das unidades de saúde, hospitais, ambulatorios, UBS, UPA, AMA, pronto-socorro, estabelecimentos que prestem atendimentos de emergência e/ou na hipótese de atendimento domiciliar, no âmbito do Município do Recife, enquanto durar o período de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento possui o intuito de conceder período ilimitado e isenção de tarifa aos profissionais da saúde que estacionarem veículos de passeio nas áreas de Zona Azul, em um raio de 300 metros das unidades de saúde, hospitais, ambulatorios, UBS, UPA, AMA, pronto-socorro, bem como dos estabelecimentos que prestem atendimentos de emergência.

A pandemia do novo coronavírus, no Brasil, em especial na cidade do Recife, está demandando um grande esforço dos profissionais da área de saúde. Além das jornadas exaustivas, muitos profissionais estão se desdobrando em plantões extraordinários e, abdicando-se de utilizar o transporte público a fim de evitar transmissões, têm-se utilizado de transporte particular para chegar ao posto de trabalho.

O baixo impacto da medida leva em consideração a diminuição do fluxo de veículos na cidade, em virtude das medidas restritivas, bem como visa oferecer tranquilidade aos profissionais de saúde, que poderão manter seus veículos estacionados após os prazos máximos regulamentares.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

Diante exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação da presente Proposição, por se tratar de um tema de tamanha importância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de julho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA M
CPF: 822.564-67 DATA: 23/08/2021 11:49
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 98332e5e-87c6-4d8c-95df-ca1045918121
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ANDREZA ROMERO
Vereadora do Recife – PP